

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 148

São Paulo

terça-feira, 9 de agosto de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 8-8-88

ARBITRANDO

a partir de 6-7-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, RG 13.203.307, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-8-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARISTELA MORONHA CORÇALVES MOREIRA, RG 3.987.283, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 85% da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ADERLAINE MARIA DE MORAES NEVES, RG 9.728.205, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 60% da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 3.438.845, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 50% da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão, prevista pelo art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a NEUZA MARIA PEREIRA LIMA, RG 6.986.035, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. EDILBERTO OLIVALVES, RG 3.609.444, Médico Supervisor do Serviço de Biopatologia e Imunologia Ocular da Divisão de Clínica Oftalmológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso da Academia Americana de Oftalmologia, a realizar-se em Las Vegas - Estados Unidos da América, no período de 6 a 14-10-88

em caráter excepcional, o afastamento de MARCIO ANTONINI BERNIK, RG 11.809.858, Médico I, do Instituto de Psiquiatria, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Instituto de Psiquiatria, da Universidade de Londres-Inglaterra, no período de 30-8 a 30-9-88.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de PEDRO PUECH-LEÃO, RG 4.893.250, Médico I, efetivo, do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Secretaria da Saúde, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do III Congresso Mundial sobre Impotência Sexual, a realizar-se em Boston-Estados Unidos da América, no período de 4 a 11-10-88.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROBERTO ABU CHAM, RG 2.676.561, Médico IV, efetivo, da Divisão de Clínica Oftalmológica, do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso da Academia Americana de Oftalmologia, a realizar-se em Las Vegas - Estados Unidos da América, no período de 6 a 14-10-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIS FERNANDO FRANCO, R.G. 5.192.606, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-88

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIZA SANTOS BATISTA, RG 8.280.222, Enfermeiro Chefe, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até 31-12-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOAQUIM FRANCISCO DE GODOY, RG 2.179.719, Professor III efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-3 até 31-12-88.

em caráter excepcional, o afastamento de SUELY APARECIDA DO PRADO DA CRUZ, RG 6.594.345, Enfermeiro, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO TESSAROLI NETO, RG. 6.810.563, Assistente Agropecuário III, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, a partir de 18-3 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA DOS REIS SRAZÃO, RG 11.612.724, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-88

CESSANDO

o afastamento de JOSÉ BENEDITO VAZ, RG 5.537.883, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, da Secretaria da Justiça, junto ao Fórum da Comarca de Taubaté, do Poder Judiciário

CONCEDENDO

a partir de 31-5-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 28.516-88, a ROSA SHIZUKO IDE, RG 6.331.610-9, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 32-A, da E.V. 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 5-7-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 28.619-88, a ELPÍDIO RODRIGUES DA SILVA, RG 4.201.164, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 26-8-87, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de JOÃO TESSAROLI NETO, RG 6.810.563, Assistente Agropecuário III, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, até 31-12-87

RESOLUÇÕES DE 5-8-88

Retificação do D.O. de 6-8-88

AUTORIZANDO

... CLOVIS LOMBARDI, RG 2.645.965, ...

onde se lê: XIIIth International for Tropical Medicine and Malária, ...

leia-se : XIIIth International Congress for Tropical Medicine and Malária, ...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 0-8-88

APOSENTANDO

nos termos dos arts. 222, III e 226, I, 1, da Lei 10.261-68, OSWALDO SOPREDDINI, RG 2.199.054, Chefe de Seção II, efetivo, do SQC-II-056, padrão 42-E, da E.V. 2, T-1, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 111-88, expedida pelo C.R.H. em 30-6-88, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, gratificação de representação, pela designação e exercício das funções de Assistente Nível II correspondendo a 25% sobre o valor da faixa 10, da E.V. de cargos em comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88 incorporada nos termos do art. 1º, § 2º, da L.C. 406-85, ao seu patrimônio para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente de seu cargo, sexta parte da gratificação incorporada, gratificação concedida nos termos da L.C. 467-86. Processo GG-1699-76. Efetivado após 10-6-89.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 5-8-88

Retificação do D.O. de 6-8-88

No título referente a ERCY ANUNCIATA COLAPIETRO FOR LEO, RG 3.637.725, ...

onde se lê: a gratificação de confiança do Governador, ...
leia-se : a gratificação, referente a função, de confiança do Governador, ...

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução, de 08-08-88

Admitindo, nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei 500/74 com nova redação dada pelo artigo 293 da LC 180/78 e conforme autorização do Senhor Governador do Estado, exarada no processo SI 2.107/85, publicada em 10, retificada em 13-05-86, e tendo em vista o Decreto 27.466/87, o abaixo relacionado, aprovado e remanescente de processo seletivo realizado pela Secretaria da Saúde, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Motorista, padrão 7-A, EV-2, T-1, SQF-II-QSEP ficando classificado no Escritório Regional do Planejamento, da Coordenadoria de Ação Regional, em claro decorrente da Ampliação autorizada pelo Governador do Estado conforme Diário Oficial de 10-05-86 mencionado no processo SI 2.107/85:

Valdir Alves Barreto, RG 8.380.601
ERP de Avaté

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinada com o artigo 80, da LC. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

ALTERAÇÕES

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTO - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GABINETE DO COORDENADOR

02 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção II, JOSÉ DIAS DE SOUZA, RG. 3.052.259, 24-B-2-I, QSEP-SQC-II, 19 ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767, Encarregado de Setor II, 17-A-2-I, QSEP-SQP-I, 2ª AMÉLIA IRACY CARVALHO VINCENZO, RG. 3.718.335, Auxiliar de Estatístico, 14-A-2-I, QSEP-SQP-II, Decreto nº 13.413/79 e 16.394/80.
OBS.: Válido para o período de 28.07 a 04.08.88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

10 - SEÇÃO DE FINANÇAS - Chefe de Seção II, ALBERTO NIEMEYER, RG. 10.531.061, 25-A-2-I, QSEP-SQC-II, 19 MAURO VICENTE GONZAGA, RG. 19.185.526, Escriturário I, 14-A-1-I, QSEP-SQP-II, Decreto nº 13.413/79.
OBS.: Válido para o período de 15.07 a 01.08.88.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 04.08.88

EXONERANDO, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, a Sra. ANGÉLICA MARIA FERREIRA, RG. nº 14.195.986, do cargo de Escriturário I, do SQC-III-QSEP, padrão 14-A-1-I, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 01.08.1988.

Apostila do Coordenador, de 04.08.88

DECLARANDO cessados os efeitos da Portaria de 06, publicada no D.O de 12.08.87, que designou ANGÉLICA MARIA FERREIRA, RG. nº 14.195.986, para substituir o cargo vago de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSEP, a partir de 01 de Agosto de 1.988.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 05.08.88

APLICANDO

à vista do que consta do processo PGE nº 96.298/87 e com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 500/74 a pena de dispensa ao sr. FERNANDO DA SILVA, R.G. 13.958.649, Contínuo-Porteiro, do SQC-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura	7
Educação	8
Saúde	30
Obras	36
Transportes	37
Administração	38
Trabalho	38
Ciência e Tecnologia	39
Esportes e Turismo	39
Interior	39
Meio Ambiente	39

Universidades

Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	41
Universidade Estadual Paulista	42